



Cartório 16º Niterói
Andreia Ferraz de Brito
Substituto
Mat. 9712841

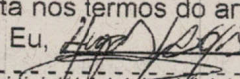
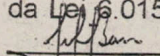
Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

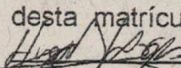
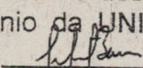
33.997

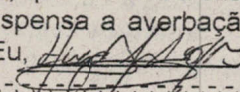
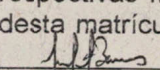
001

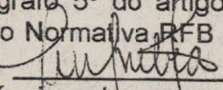
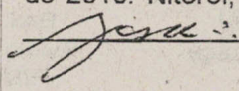
Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 02 (dois), da quadra 121 (cento e vinte e um), com frente para a Avenida 07 (sete), do loteamento denominado "MARAVISTA", no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, medindo: 15,00m de frente; 15,00m de fundos para o lote 36; por 27,00m do lado direito para o lote 01; e 30,00m do lado esquerdo para o lote 03, com a área de 405,00m². **PROPRIETÁRIA:** SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI, com sede nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-K, folhas 285, transcrição nº 13013. Matrícula aberta nos termos do artigo 295, parágrafo único, da Lei 6.015/73. Niterói, 11 de março de 2010. Eu,  Substituto, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo. -----

AV.01/33.997. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). Existe averbado no livro 3-K, folhas 285, na transcrição sob o nº 13013, em 30/05/2005, nos termos do Ofício GRPU/SECAD/RJ nº 858, recebido em 16/07/2004, com fulcro nos artigos 2º, parágrafo único, 3º e seguintes da Lei 9.636/98, no art. 20 da CRFB/88 e no art. 49 dos ADCT, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é FOREIRO ao domínio da UNIÃO. Niterói, 11 de março de 2010. Eu,  Substituto, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo. -----

AV.02/33.997. (CONSIGNAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORO E LAUDÊMIO). Esta averbação é feita em cumprimento ao Aviso nº 106/2009 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Luiz de Mello Serra em 12.03.2009 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16.03.2009, tendo em vista os termos do Ofício nº 0104.000085-4/2009/CART, de 02 de março de 2009, através do qual o Exmo. Sr. Dr. Juiz William Douglas Resinente dos Santos, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Niterói, comunica aos Senhores Titulares, Delegatários e Responsáveis pelo Expediente das Serventias com atribuição Notarial e Registral deste Estado, que aquele douto Juízo, nos Autos da Ação Civil Pública que o Ministério Público Federal move contra a União Federal, em processo que recebeu o nº 2008.51.02.001657-5, proferiu decisão, deferindo parcialmente a antecipação de tutela, para que sejam suspensas todas as cobranças relativas a foro, laudêmio e taxas de ocupação devidos pelas ocupações dos imóveis demarcados a partir do processo administrativo consubstanciado pelo Edital nº 001/97, bem como todas as averbações nos registros dos respectivos imóveis, determinando, ainda, em relação às averbações já concretizadas, que anatem a suspensão das mesmas nas respectivas matrículas, motivo pelo qual fica suspensa a averbação mencionada na AV.01 desta matrícula. Niterói, 11 de março de 2010. Eu,  Substituto, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo. -----

AV.03 / 33.997. Protocolo 119.980. (ARROLAMENTO). Através do Ofício nº 208/2011/DRF/NIT/SECAT, expedido em 23/05/2011 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, assinado pelo Drº Marcelo Cruz Pontual – Chefe DRFB/NIT/SECAT, referente ao processo nº 15540.000084/2011-11, fica averbado o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e preceituado na Instrução Normativa RFB nº 1.088, de 29 de novembro de 2010. Niterói, 17 de agosto de 2011. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo. -----

(R) 1 ato
RRR46925 EQP



Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

33.997

001

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

AV.04 / 33.997. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO). Procede-se a presente averbação, na forma do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, para constar que a metragem correta pelo lado esquerdo do lote de terreno objeto desta matrícula é de **27,00m** confrontando com o lote 03, e não como constou anteriormente. Niterói, 19 de outubro de 2011. Eu, [assinatura] Substituto, digitei. E eu, [assinatura] Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.

R.05 / 33.997. Protocolo 133.209. (PENHORA). DEVEDORA: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.104.947/0001-03. **CREDOR: MUNICÍPIO DE NITERÓI,** inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59. Conforme Certidão para Registro Geral de Imóveis datada de 12/11/2013, assinada por Simone da Motta Esteves, Substituta do Responsável pelo Expediente, Matr. 01/22056, juntamente com Termo de Penhora, datado de 12/11/2013, assinado por Andrea Gonçalves Duarte Joanes, Juíza de Direito, ambos expedidos pela Central da Dívida Ativa da Comarca de Niterói, extraídos do processo 0025411-30.2006.8.19.0002 (2006.002.024964-1) apensos: 2007.002.027427-3, 2008.002.061439-6 e 0053682-10.2010.8.19.0002, incide sobre o imóvel objeto desta matrícula a **PENHORA**, ficando o mesmo à disposição do mencionado Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 3.313,94 (tres mil e trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos)**, ficando o Sr. **Carlos Manoel Vieira**, inscrito no CPF sob o nº 082.846.107-44, nomeado depositário do bem, não podendo abrir mão do aludido depósito, sem prévia autorização do mencionado Juízo, sob pena da Lei. Niterói, 25 de março de 2014. Selo de Fiscalização Eletrônico: EACJ84290 EVE. Eu, [assinatura] Substituto, digitei. E eu, [assinatura] Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.

R.06 / 33.997. Protocolo 138.086. (PENHORA). DEVEDOR: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI, acima qualificada. **CREDORA: ANGELA MARIA ALVES DA SILVA,** brasileira, solteira, médica, portadora da carteira de identidade nº 52-63564, expedida pelo CRM/RJ, residente na Rua Itapuca, nº 19, apartamento 701, Ingá, Niterói/RJ. Através do Ofício nº 0128/2015, datado de 12/03/2015, assinada pela Juíza de Direito Dr.ª Simone Poubel Lima, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Niterói, extraído do processo nº 0001014-60.2013.5.01.0244 - RTOrd, incide sobre o imóvel objeto desta matrícula a **PENHORA**, ficando o mesmo à disposição do mencionado Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, ficando a Sr.ª Angela Maria Alves da Silva, acima qualificada, nomeada depositária do bem. Selo de Fiscalização Eletrônico: EAXF70397 QQZ. Niterói, 22 de maio de 2015. Eu, [assinatura] Substituto, digitei. E eu, [assinatura] Substituto, subscrevo.

CARTÓRIO 16 DE NITERÓI
Rua Maestro Felício Toledo, nº 519 / 101, Centro, Niterói, RJ

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Eu, [assinatura] efetuei a busca, reproduzi e conferi.

Cartório 16º Niterói
Andreia Ferraz de Brito
S. C. O. 10.000
Mat. 97.5841

Pedido Certidão Nº 16/000930 - Data do Ato: 02/03/16
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ	Emol.:	66,90
Corregedoria Geral da Justiça	Ressag:	1,33
	FETJ:	13,38
Selo Eletrônico de Fiscalização	Fundperj:	3,34
EBKW 86120 UOW	Funperj:	3,34
	Funarpen:	2,67
	Mútua:	0,00
Consulte a validade do selo em:	Acoterj:	0,00
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	Total:	90,96